

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO LM-BM

ATA DA 18ª REUNIÃO DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DOS CURSOS
DE LICENCIATURA E BACHARELADO EM MATEMÁTICA DA UFSCar

Aos vinte e três dias do mês de julho de um mil novecentos e noventa e quatro, na sala de Seminário I do DM, foi realizada a décima oitava reunião do Conselho de Coordenação dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Matemática da UFSCar, com a presença do Coordenador Professor João Carlos Vieira Sampaio como Presidente e dos membros: Professora Yolanda Kioko Saito Furuya, Professora Yuriko Yamamoto Baldin, da Professora Sandra Abib, do Aluno Fabiano Guasti Lima e da secretária Irma Rodrigues de Souza.

As nove horas e cinquenta minutos foi iniciada a reunião, passando-se à pauta do dia:

1. Apreciação da ata da 17ª reunião do CCCM. Após leitura pelos membros presentes a mesma foi aprovada por unanimidade.
2. Comunicação do Presidente. O Presidente comunicou que a partir do segundo semestre de 1994, a disciplina 08.226-0 Cálculo Diferencial e Séries passará a substituir a disciplina 08.222-8 Cálculo Diferencial e Integral 2 em todos os cursos do Campus dos quais 08.222-8 CDI2 faz parte do currículo. Tal reforma curricular é resultado de conversações entre várias Coordenações de cursos e a Coordenação do Curso de Matemática e visa uniformizar uma disciplina de Cálculo de Funções de Várias Variáveis para todos os Cursos do Campus que dela necessitam.
3. Transformação de créditos de disciplinas eletivas do Curso de Matemática em créditos de disciplinas optativas. O conselho deliberou que a partir do segundo semestre de 94, o aluno do curso de Bacharelado em Matemática ênfase aplicada deverá cumprir dezesseis créditos de disciplinas optativas escolhidas dentre aquelas constantes do quadro 9, página 21, 22, 23 do manual de Licenciatura e Bacharelado em Matemática de 1994, não sendo mais obrigado a cursar 8 créditos em disciplinas eletivas, (além de 8 créditos em disciplinas optativas) como vinha sendo feito até o primeiro semestre de 1994. O principal motivo que originou tal deliberação é o fato de que disciplinas eletivas, consideradas como tais, não podem ter caráter de disciplinas obrigatórias. O Presidente sugeriu consultar os docentes responsáveis pelas disciplinas específicas da ênfase Matemática Aplicada para levantamento de sugestões de outras disciplinas oferecidas pelo Campus que possam ser acrescentadas à lista de disciplinas optativas do curso de Bacharelado em Matemática ênfase Aplicada e posteriormente fará a solicitação aos Departamentos responsáveis por estas disciplinas.
4. Apreciação de Planos de Ensino. Após análises o Conselho aprovou o Plano de Ensino da Disciplina 09.901-5 Física 1, porém os Planos de Ensino das Disciplinas 17.007-0A Estr. e Func. do Ensino de 1o. Grau, 17.008-9AC Estr. e Func. do Ensino de 2o. Grau, 17.030-5A Prob. da Educação Brasileira e 17.044-5A Métodos e Técnicas do Trabalho Acadêmico Científico foram reprovados, devendo os mesmos ser devolvidos aos professores responsáveis para correção e novamente analisados na próxima reunião do CCCM.

9 JJ^B

As onze horas e trinta minutos o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Irma Rodrigues de Souza lavrei a presente ata que dato e assino, após assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes. São Carlos, vinte e dois de junho de um mil novecentos noventa e quatro.

**ASSINATURA
CONFORME
DOCUMENTO
ORIGINAL
ARQUIVADO
NO
CCM**

**ASSINATURA
CONFORME
DOCUMENTO
ORIGINAL
ARQUIVADO
NO
CCM**

